



**DECRETO-LEI N.º 139/2012 [PLANO DE ESTUDOS]**

**DESPACHO NORMATIVO N.º 24-A/2012 [AVALIAÇÃO]**

**LEI N.º 85/2009/ L N.º 176/2012 [IDADE DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA]**

**DESPACHO Nº8248/2013 [CALENDÁRIO DE EXAMES]**

**DESPACHO N.º 3597-A/2014/ DESPACHO N.º5-A/2014 [REGULAMENTO DE EXAMES]**

**NORMA 01/JNE/2014 [INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO]**

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

**PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO (1º E 2º CICLO) | 2014**

## QUAL O OBJETIVO E A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS FINAIS?

- As provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4º e 6ºano incidem sobre as aprendizagens e competências do 1º ciclo e 2º ciclo, respetivamente.
- As provas finais de Língua Portuguesa e Matemática destinam-se a todos os alunos que estão em fase de conclusão do 1º ciclo e 2º ciclo.

### QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS?

- São admitidos à **primeira fase** das provas finais do 4º ano e do 6º ano **todos os alunos internos**, sem qualquer reserva de admissão.

A 2.ª fase das provas finais dos 1.º e 2.º ciclos destina-se aos alunos que:

- a) não reúnam condições de aprovação no ciclo;
- b) tenham faltado à 1.ª fase por motivos excepcionais devidamente comprovados;
- c) não tenham obtido classificação final igual ou superior a nível 3, já com a ponderação da avaliação sumativa interna e da prova final da 1.ª fase, ainda que se encontrem em condições de aprovação no ciclo.

## QUANDO SE REALIZAM AS PROVAS?

- As provas finais de Língua Portuguesa e Matemática realizam-se em duas fases, de acordo com o calendário anual de exames:

1ª fase : **Língua Portuguesa – 19 maio**  
**Matemática – 21 de maio**

2ª fase : **Língua Portuguesa – 09 julho**  
**Matemática – 14 de julho**

- A primeira fase tem caráter obrigatório e a segunda fase destina-se apenas a situações excecionais devidamente comprovadas, devendo o encarregado de educação apresentar a respetiva justificação ao Diretor, no prazo de dois dias úteis a contar da data de realização do exame da primeira chamada.
- O Diretor analisa os casos e decide a aceitação da justificação, sendo o aluno admitido à segunda chamada, ou a não aceitação da justificação, não sendo permitido ao aluno a prestação de provas na segunda chamada.
- Os alunos retidos por excesso de faltas podem realizar provas finais na 1ª fase e se esta situação ocorrer após o dia 14 de maio podem realizar provas finais na 2ª fase, sempre na qualidade de autopropostos.

## QUANDO SE REALIZAM AS PROVAS?

- A **2.ª fase** das provas finais dos 1.º e 2.º ciclos destina-se aos alunos que:
  - a) não reúnam condições de aprovação no ciclo;
  - b) tenham faltado à 1.ª fase por motivos excepcionais devidamente comprovados;
  - c) não tenham obtido classificação final igual ou superior a nível 3, já com a ponderação da avaliação sumativa interna e da prova final da 1.ª fase, ainda que se encontrem em condições de aprovação no ciclo.

## COMO SE PROCESSA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS?

- As provas finais de Língua Portuguesa e Matemática são constituídos por provas escritas, com a duração de **90 minutos** cada, com **30 minutos de tolerância**.
- A elaboração e classificação das provas são da responsabilidade do GAVE e do JNE.
- As provas são cotadas na escala percentual de 0 a 100 pontos, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

PERCENTAGEM	NÍVEL
De 0 a 19	1
De 20 a 49	2
De 50 a 69	3
De 70 a 89	4
De 90 a 100	5

## COMO SE CALCULA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS?

- A classificação final a atribuir às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática é calculada de acordo com a seguinte fórmula arredondada às unidades:

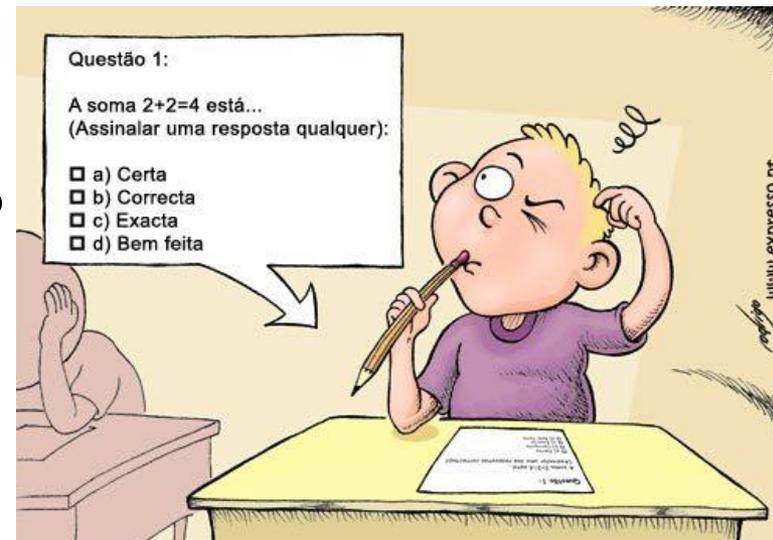
$$CF = (7Cf + 3Cp)/10$$

Em que:

CF = classificação final

Cf = classificação de frequência no final do 3º período

Cp = classificação da prova



## QUAIS AS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO?

- No 1º e 2º ciclo do ensino básico o aluno progride e obtém a menção de **Aprovado** desde que não se encontre numa das seguintes situações:
  - a) tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas áreas disciplinares ou disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;
  - b) tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, no caso dos 2.º ciclo, e tiver obtido classificação inferior a 3 em Português (ou PLNM) ou em Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares, no caso do 1.º ciclo.
- Para efeitos de não aprovação, não é considerada a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.

## QUAL O OBJETIVO E A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- As provas de equivalência à frequência incidem sobre as aprendizagens e competências definidas para o final de cada ciclo do ensino básico e têm como referencial o currículo nacional definido pelo Decreto-Lei n.º 139/2012.
- As provas de equivalência à frequência do ensino básico destinam-se aos alunos **sem aprovação na avaliação sumativa no 3º período** (6º ano) e quando se candidatam às provas finais na qualidade de **autoprostos**.

## QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO A PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- Os exames de equivalência à frequência [PEF], realizam-se a nível de escola, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo.
- Estas provas realizam-se em duas fases [**12 a 21 de maio e 7 a 14 de julho**].
- As provas finais de Língua Portuguesa e Matemática só têm lugar na 1ª fase.
- Os alunos autopropostos podem realizar as PEF **nas disciplinas em que não obtiveram aprovação**.
- Os alunos internos de **6º ano** que não obtiveram aprovação, após ponderação das provas finais da 1ª fase, podem realizar PEF na 2ª fase.

## QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO A EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- A **não realização de qualquer exame ou componente da prova de exame** implica a não atribuição de classificação a essa disciplina e conseqüentemente **a não conclusão do ciclo de estudos**.
- Nas provas constituídos por prova escrita e prova oral [Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras], os candidatos apresentam-se **obrigatoriamente à prestação da prova oral**.

## QUANDO SÃO AS INSCRIÇÕES NAS PEF?

- Os alunos autopropostos inscrevem-se na **1ª fase** de **10 a 19 de março**, até **14 de maio** ou **2 dias úteis imediatamente seguinte à anulação da matrícula**, considerando a situação em que se encontram.
- Os alunos autopropostos inscrevem-se na 2ª fase nos **2 dias úteis imediatamente seguinte ao da afixação das pautas de classificação da 1ª fase** ou nos **2 dias úteis imediatamente seguinte à afixação da avaliação sumativa do 3º período**.
- Os candidatos autopropostos devem apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos:
  - Boletim de inscrição
  - Cartão de cidadão/bilhete de identidade
- As inscrições fora do prazo são objeto de ponderação pelo Diretor, que poderá ou não deferi-las, tendo em conta a requisição atempada das provas de exame.

## POR QUEM SÃO ELABORADAS E COMO SÃO CONSTITUÍDAS AS PROVAS DOS EEF?

- As PEF são elaboradas e classificadas a nível de escola e as suas matrizes são afixadas na escola **até ao final da 2ª semana de Maio** [estão também disponíveis na pág. da escola na Internet para consulta a partir de casa].
- As PEF podem ser escritas, práticas e orais.
- As provas orais são abertas à assistência ao público.

## COMO SÃO CLASSIFICADAS AS PROVAS DAS PEF?

- Nas disciplinas com exame constituído por uma única prova, a classificação de exame será a obtida na prova realizada.
- Nas disciplinas constituídas por duas provas [escrita e oral], a classificação de exame corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas.
- A classificação final de cada disciplina é a classificação obtida na prova.

# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2014

## EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | TIPO DE PROVA E DURAÇÃO

### 1º Ciclo

DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO [MIN]
Estudo do Meio	Escrita	90
Expressões Artísticas	Escrita + Prática	90

# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2014

## EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | TIPO DE PROVA E DURAÇÃO

### 2º Ciclo

DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO [MIN]
Língua Estrangeira I	Escrita + Oral	90 + 15
História e Geografia de Portugal	Escrita	90
Ciências Naturais	Escrita	90
Educação Visual	Escrita	90 + 30
Educação Tecnológica	Escrita + Prática	45 + 45
Educação Musical	Escrita + Prática	60 + 15
Educação Física	Escrita	45 + 45

## QUANDO SE REALIZAM AS PEF?

- As PEF realizam-se em junho e em julho, com uma só chamada, que decorre entre:

1ª FASE	2ª FASE
12 a 21 de maio de 2014	7 a 14 de julho de 2014

## QUANDO SÃO AFIXADAS AS PAUTAS REFERENTES ÀS CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS?

- As pautas referentes às classificações das provas finais de Língua Portuguesa e Matemática da 1ª Chamada são afixadas no dia **12 de junho de 2014**. As provas finais da 2ª Chamada são afixadas a **25 de julho de 2014**, exceto LPNM.
- As pautas referentes às classificações das PEF da 1ª Fase são afixadas **até 12 de julho de 2014**.
- As pautas referentes às classificações das PEF da 2ª Fase são afixadas **até 25 de julho de 2014**.

## IRREGULARIDADES

- A indicação no papel de prova de exame de elementos suscetíveis de **identificarem o aluno** implica a **anulação** da prova pelo JNE.
- A utilização de **expressões desrespeitosas** no papel de prova de exame pode implicar a **anulação** da mesma, por decisão do JNE.
- Os procedimentos anteriores são adotados sem prejuízo de ulterior procedimento criminal.

## FRAUDES

- Ao professor vigilante compete suspender imediatamente as provas dos examinandos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova de exame **cometam ou tentem cometer** inequivocamente qualquer fraude, não podendo estes examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- Esta situação deve ser imediatamente comunicada ao Diretor da escola, a quem compete a **anulação** da prova.

# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2014

## COMO POSSO ESCLARECER DÚVIDAS?

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

- Enviar email para:

[sosexames@esvilela.pt](mailto:sosexames@esvilela.pt)

